



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS

**REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO FISCAL DO FAPS**

ATA Nº 13/2014

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, as quatorze horas, na Sala de Reuniões do Instituto, em Reunião Ordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Fiscal do FAPS: Luciane Gomes Dutra de Oliveira; Vera Maria Girelli e Ori Fermiano de Oliveira. Foram justificadas as ausências dos Conselheiros: Jones, Beatris, Clóvis, Luciana e Solange. O Presidente do Conselho, Sr. Ori Fermiano de Oliveira, iniciou a reunião com a leitura e apreciação da pauta: apreciação e assinatura da ata 12/2014 (doze barra dois mil e quatorze); análise do caixa e balancete de novembro/2014 (dois mil e quatorze); Processo 495/2014 (quatrocentos e noventa e cinco barra dois mil e quatorze); elaboração do calendário das reuniões para o ano de 2015 (dois mil e quinze) e assuntos gerais. A pauta foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi passado para o primeiro ponto da pauta que se refere à apreciação e assinatura da ata 12/2014 (doze barra dois mil e quatorze). A ata foi aprovada por unanimidade. No que diz respeito à análise do caixa e balancete de novembro/2014 (dois mil e quatorze), segundo ponto de pauta, após **análise por amostragem** da documentação contábil, foi aprovada por unanimidade. Em relação ao processo 495/2014 (quatrocentos e noventa e cinco barra dois mil e quatorze), terceiro ponto da pauta, foi pontuado que o mesmo foi aberto, em primeiro de outubro do corrente, em função do ofício nº 008/2014 (oito barra dois mil e quatorze), datado de 22 (vinte e dois) de setembro do corrente, emitido por este Conselho com o seguinte texto: "... a partir da análise da documentação contábil do mês de agosto de 2014 (dois mil e quatorze), suscitou à importância de que nas ordens de pagamento sejam anexadas as notas fiscais que geraram as referidas despesas. Segue em anexo, como demonstrativo, as ordens de pagamento de números 451 (quatrocentos e cinquenta e um) e 475/2014 (quatrocentos e setenta e cinco barra dois mil e quatorze), com vencimento em 10 (dez) e 25 (vinte e cinco) de agosto de dois mil e quatorze, respectivamente, para exemplificar o que está sendo solicitado." Em seguida foi lida resposta do Diretor Financeiro do FAPS, sobre a emissão de notas fiscais ao IPAM/FAPS e empenho das mesmas que ele esclarece que "...algumas empresas que prestam serviços para o IPAM enviam duas notas fiscais. Ou seja, do total do serviço realizado, eles já emitem uma nota fiscal com 25% (vinte e cinco por cento) do valor para o FAPS e outra com 75% (setenta e cinco por cento) do valor total para o IPAM-Saúde. No entanto, em situações específicas, como o serviço de publicações em jornal e outros, a empresa envia somente um documento fiscal, e a mesma seguirá para pagamento de acordo com o rateio estipulado pela Resolução nº 002/2014 (dois barra dois mil e quatorze). Nos casos em que acontece o rateio com uma única nota fiscal, a via original permanece anexada ao processo de pagamento (empenho) do IPAM-Saúde, tendo em vista que o mesmo paga 75% (setenta e cinco por cento) da despesa." Após foi lida a resposta da Tesoureira do FAPS, Luciane Maraschin, que reforça o que foi explicado pelo Diretor Financeiro do FAPS e acrescenta que "No entanto, gostaria de informar que todos os pagamentos efetuados pelo FAPS na forma de rateio, conforme a Resolução nº 002/2014 (dois barra dois mil e quatorze), são arquivados no Caixa com: Ordem de Pagamento e/ou Empenho, cópia da nota fiscal, comprovante de pagamento (seja com autenticação mecânica / ticket de cobrança BDL ou comprovante de pagamento via internet) e cópia de cheque quando houver." Luciane anexou a relação da documentação arquivada no Caixa do FAPS, nos casos citados acima. Após os esclarecimentos prestados, os Conselheiros decidiram encaminhar o processo para o arquivo com o seguinte despacho: "Com a informação da Tesoureira Luciane Maraschin, ficamos esclarecidos do procedimento adotado pelos serviços técnicos e burocráticos." O próximo assunto abordado se refere à elaboração do calendário das reuniões para o ano de 2015 (dois mil e quinze), que é o quarto ponto da pauta. Ficou decidido que as reuniões ordinárias continuarão a serem realizadas nas terceiras quintas-feiras do mês, às 14 (quatorze) horas, na Sala de Reuniões, sexto andar do IPAM. As reuniões ficaram agendadas para os dias: 19 (dezenove) de março; 16 (dezesesseis) de abril; 21 (vinte e um) de maio; 18 (dezoito) de junho; 23 (vinte e três) de julho; 20 (vinte) de agosto; 17 (dezessete) de setembro; 15 (quinze) de outubro; 19 (dezenove) de novembro e 17 (dezessete) de dezembro. Nada mais havendo a relatar eu, Márcia de Araujo, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Márcia FIRAJO

Luciane
Dutra